

PORTARIA GP/MLC/Nº 444/2026

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo envio das informações relativas à gestão financeira dos recursos da Assistência Farmacêutica Básica ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS, nos termos da Resolução TCE/MS nº 45/2016.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a resolução TCE/MS nº 45, de 24 de agosto de 2016, que instituiu, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a obrigatoriedade do envio da gestão financeira dos recursos da Assistência Farmacêutica Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de definição formal do responsável pelo envio tempestivo e adequado das informações exigidas na referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **EVELLIZE CORREIA GOMES**, matrícula nº 2329, lotada na Secretária Municipal de Saúde, como a responsável pelo envio das informações relativas à gestão financeira dos recursos Federais, Estaduais e Municipais da Assistência Farmacêutica Básica ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

Art. 2º Compete ao servidor designado no artigo anterior proceder à organização, alimentação, conferência e remessa das informações exigidas pela Resolução TCE/MS nº 45/2016, observando os prazos, formatos e demais orientações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não afasta a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde quanto à supervisão, acompanhamento e adoção das providências necessárias ao regular cumprimento da obrigação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GP/MLC nº 327/2026

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 10 de agosto de 2026.

ITAMAR BILIBIO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS